



PORTARIA Nº. 117/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Enquadrar a servidora Sra. **Maria do Socorro Ferreira Cavalcante**, matrícula 419, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, NÍVEL II, classe E, com exercício na Escola Albino Moreira, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com uma carga horária de 30(trinta) horas semanais, conforme o que Determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 e a Lei 244/2015 que Reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Sistema Público Municipal de Educação de Jucati-PE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2016.

**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito